

10.1, 10.1.1, 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3, 11.2.4, 11.2.5, 12.1, 18.1, da Tomada de Preço 12/2023, e no item 5.1 do edital N° 12/2023, conforme Processo licitatório n° 152 / 2023.

Permanece inalterada a data para empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através do correio eletrônico [compras@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:compras@camposdejulio.mt.gov.br), ou através de via física junto à Gerência Administrativa e de Aquisições no Paço Municipal situado à Avenida Valdir Masutti n° 779-W, Bairro Bom Jardim, Cep 78.319-000, Campos de Júlio-MT.

Campos de Júlio/MT, 14 de dezembro de 2025.

**Jessica Amann Froehlich**

**Presidente**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE N°. 033/2025**

**TERMO DE POSSE N°. 033/2025**

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **SUELI SAMARI**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob n°**701.XXX.XXX-36**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria n°**75/2025** de **14/01/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **ASSISTENTE EDUCACIONAL** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal n°. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de n° **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto n°. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de n° **02/2025** de **14/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

**a)** Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência, **q)** Declaração de não acumulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

PREFEITO

**SUELI SAMARI**

EMPOSSADO (A)

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO 02 -  
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 044/2024**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 044/2024, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 22/11/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes personalizados e kits de materiais escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.**"

**ONDE SE LÊ:**

Sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **01) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 20.357.366/0001-20**, vencedora dos lotes (04, 05, 06 e 07), com valor total de R\$ 547.369,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **02) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 08.257.978/0001-45**, vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 392.962,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais) e **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 00.748.212/0001-51**, vencedora do lote 03, com valor total de R\$ 246.185,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).

**LEIA-SE:**

Sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **01) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 20.357.366/0001-20**, vencedora dos lotes (04, 05, 06 e 07), com valor total de R\$ 547.369,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **02) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 08.257.978/0001-45**, vencedora dos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 589.232,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais) e **PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 00.748.212/0001-51**, vencedora do lote 03, com valor total de R\$ 246.185,00 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 14 de fevereiro de 2025.

**Marcelo José Batista dos Santos Lino**

Pregoeiro

**EDITAL N°. 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONVOCA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N°. 1/2024, PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo